

# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

LIDO EM PLENÁRIO 6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

### INDICAÇÃO Nº 663/2024

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica os serviços de limpeza, retirada de lixo e roçagem do mato que estão entupindo o leito do riacho em área de preservação ambiental, área localizada entre as Ruas Benedita Teodoro da Silva e a Rua Costa Rica, no Jd Santiago.

Nos termos do <u>Art. 181</u> e seguintes do Regimento Interno, combinado com o <u>artigo 49</u>, <u>inciso I</u>, da <u>Lei Orgânica</u> do <u>Município de Hortolândia</u>, <u>APRESENTO</u> para conhecimento da <u>Casa</u> a seguinte <u>Indicação</u>, a ser encaminhada ao <u>Excelentíssimo Senhor Prefeito</u>, com fundamento na justificativa, sugerindo a <u>realização</u> do(s) serviço(s) ao final especificado(s):

Considerando os pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores e pedestres nos solicitando intervenção a respeito de providências quanto à necessidade de limpeza, retirada de lixo e roçagem do mato que estão entupindo o leito do riacho em área de preservação ambiental, entre as Ruas Benedita Teodoro da Silva e a Rua Costa Rica, no Jardim Santiago.

Considerando que no local há uma grande proliferação da epécie arbórea conhecida como Leucaena leucocephala, que nasceu ao longo da margem do riacho, e que começou a cair e represar a água, se acumulando no leito, causando empoçamento e oferecendo alto risco de proliferação do mosquito *Aedes Aegipty*, transmissor da dengue, que tem assolado nossa toda nossa região.

Considerando que os serviços periódicos de manutenção e limpeza dos pontos críticos se fazem necessários, uma vez que permitem maior segurança aos moradores, evitando a disseminação de doenças e proporcionam o bem-estar de todos, assim, é inadiável a execução do(s) respectivo(s) serviço(s) no mencionado local.

Considerando que a atenção e o efetivo atendimento do pedido, proporcionarão o consequente reconhecimento do bom serviço público prestado e executado naquele local, fazendo com que o cidadão emita um juízo de valor positivo da excelência e zelo com que as autoridades públicas laboram, é que solicito o(s) serviço(s) em questão.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Diante do exposto, sirvo-me da presente para <u>INDICAR</u> ao <u>Excelentíssimo Senhor Prefeito</u>, <u>providências</u> junto ao Departamento competente para que sejam realizado(s) o(s) serviço(s) de <u>limpeza</u>, <u>retirada de lixo e roçagem do mato que estão entupindo o leito do riacho em área de preservação ambiental</u>, <u>entre as Ruas Benedita Teodoro da Silva e a Rua Costa Rica</u>, <u>no Jardim Santiago</u>.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Derli de Jesus Athanazio Bueno Vereador - MDB



# INDICAÇÃO Nº 663/2024 - Protocolo nº 1384/2024 recebido em 11/03/2024 10:23:17 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Derli de Jesus Athanazio Bueno Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 5C94-2102-0063-C568.

# Section 1

# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**







# TOLAND POPULATION OF THE POPUL

# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

## **ESTADO DE SÃO PAULO**







# TOLAND POPULATION OF THE POPUL

# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

# **ESTADO DE SÃO PAULO**



